



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Gabinete do Prefeito

Tijucas do Sul
Capital
dos
Organicos

Ofício nº 156/2023 – Gabinete do Prefeito

Tijucas do Sul, 11 de abril de 2023.

Ao Exmo. Sr.
RICARDO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul – PR

Ref.: Respostas às Indicações e Requerimentos da Câmara de Vereadores.

Exmo. Sr. Presidente,

O Município de Tijucas do Sul, por meio de seu Prefeito, Sr. José Altair Moreira, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência em atendimento às Indicações e aos Requerimentos descrito abaixo da Câmara de Vereadores:

- Requerimento nº 023/2023 - Em atenção ao presente Requerimento da Câmara de Vereadores, encaminhamos a resposta via Memorando 230.2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Requerimento nº 026/2023 - Em atenção ao presente Requerimento da Câmara de Vereadores, encaminhamos a resposta via Memorando 212.2023, da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte e Ofício nº 41.2023, da Secretaria Municipal de Saúde;
- Ofício nº 038/2023 – CMV - Em atenção ao presente Ofício da Câmara de Vereadores, encaminhamos a resposta via Ofício 85.2023, da Secretaria Municipal de Saúde;
- Ofício nº 038/2023 – CMV - Em atenção ao presente Ofício da Câmara de Vereadores, encaminhamos a resposta via Memorando 125.2023, da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Documentos em anexo.

Sem mais para o momento e confiantes na vossa habitual colaboração, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

José Altair Moreira
Prefeito de Tijucas do Sul



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**



MEM. 230/2023 SEMECE

DATA: 31/03/2023

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO / ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: RESPOSTA MEMORANDO 066/2023 – PROCURADORIA JURÍDICA

Venho através deste, responder ao memorando nº 080/2023 da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, que solicita informações referente a Transporte escolar, conforme requerimento nº 023/2023, do vereador Adilson Luis de Oliveira.

O Vereador solicita cópia do documento do ônibus de placa BFY0A15 que efetuou linhas do transporte escolar nos dias 09, 10 e 15 de março deste ano, e também cópia de registros de carteira de trabalho / vínculo empregatício dos motoristas com a empresa terceirizada que prestam serviços em nosso município.

O que temos a relatar sobre o Transporte Escolar de placa BFY0A15 é que foram efetuadas as linhas com o mesmo nos dias citados, sem o nosso conhecimento, pois já foi solicitado para que esse ônibus fosse recolhido para a Empresa em Araucária, por não corresponder as características dos veículos listados no Edital da contratação do Transporte Escolar.

Não sendo atendido nossos pedidos, ao tomarmos ciência da situação, enviamos imediatamente uma Notificação Extrajudicial para a Empresa Translourdes Rent A Car Ltda, conforme cópia em anexo.

Também salientamos que foi pedido a documentação para a empresa requerida pelo vereador, contudo ainda não obtivemos retorno.

Atenciosamente,

Denise Aparecida da Rocha
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 3979/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICADA: TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA
CNPJ: 02.784.661/0001-80



NOTIFICAÇÃO

O Município de Tijucas do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua XV de Novembro, nº 1.458, Centro, inscrito no CNPJ/MF 76.105.584/001-21, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, doravante qualificada como NOTIFICANTE, vem muito respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa: TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.784.661/0001-80, com sede a Rua Maria de Lourdes Grabowski Kampa nº 55, Centro, Araucária -PR, CEP: 83.702.120, neste ato representada pela Sr Leandro Carvalho, inscrito no CPF sob nº 060.947.649-19, o que faz nos seguintes termos:

As partes acima tinham celebrado contrato de aquisição de TRANSPORTE ESCOLAR, CONTRATO Nº 59/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022.

No contrato nº 59/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul e a empresa **TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA**, a firma deveria fornecer os veículos conforme solicitados e listados no contrato.

Conforme foi solicitado via telefone e redes sociais solicitamos que retirassem da linha o ônibus placa BFY 0A15, pois o mesmo não condiz com os parametros do Contrato, acima citado, e não foi atendido a solicitação, no entanto ainda que sem nossa autorização, foram efetuadas algumas linhas posteriores ao pedido de afastamento do ônibus do pátio a que se destina os ônibus que prestam serviços ao transporte escolar municipal , sem autorização dos respectivos responsáveis: pela fiscalização do contrato. Alguns dias foram efetuadas as linhas denominadas Vila Cubas I e Vila Cubas II, com o motorista Cleber Luciano Camargo, sem o nosso conhecimento até a presente data. Assim sendo a pedido da Secretaria de Educação, estamos notificando a firma para que fique documentado. Sendo que a cobrança das mães de alunos a esta secretaria se manifesta diariamente, via presencial e vias telefônicas. Nos relatam que por se tratar de um ônibus de idade avançada, não tem as garantias do contrato para uma eventualidade, caso venha sofrer algum tipo de acidente. Também como já solicitamos anteriormente, estamos aguardando o ônibus reserva no pátio para uso de eventual quebra ou problemas que venham sofrer outros veículos atuando nas linhas contratadas, pois nos relatou o encarregado que não tem veículo reserva no pátio, somente este com placa BFY 0A15, que é proibido por lei de prestar serviços para este contrato com a prefeitura.

Solicitamos que providências sejam tomadas para o bom desenvolvimento dos serviços prestados.

Caso não acatada a medida indicada, o Município promoverá as medidas judiciais cabíveis a fim de ter seus direitos resguardados.

Certa do pronto atendimento,

Tijucas do Sul, 23 de março de 2022.

Denise Aparecida da Rocha
Secretaria Municipal de Educação